



Porto Alegre, 23 de maio de 2024.

Orientação Técnica IGAM nº 11.703/2024.

I. O Poder Legislativo Municipal de Aceguá solicita orientação sobre a viabilidade técnica do Projeto de Lei nº 57, de 17 de maio de 2024, que autoriza o Poder Executivo a realizar a abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) no orçamento vigente.

II. Diante da impossibilidade de verificar o Balanço Patrimonial do Município no site do TCE/RS (visto que não há acesso para consulta no momento), sugere-se que seja solicitado ao Executivo o demonstrativo do superávit financeiro da fonte de recurso 500, pois a comprovação da existência da disponibilidade de recursos suficientes para a cobertura do crédito adicional se faz necessária no processo legislativo.

III. Nesses termos, *opina-se pela viabilidade técnica* do Projeto de Lei nº 57, de 17 de maio de 2024, *desde que o Executivo encaminhe o comprovante da existência de superávit financeiro na fonte de recurso 500.*

O IGAM permanece à disposição.

TÂNIA CRISTINE HENN GREINER
Contadora, CRC/RS 53.465
Consultora do IGAM